



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

Nº 0

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 026/2022-SGP
PROAD Nº 202208000351167

1. Apresentação da equipe responsável

| | |
|-----------------------------|--|
| Unidade Interessada: | Divisão de Material e Patrimônio |
| Titular: | Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos |
| Contatos: | ebmsantos@tjgo.jus.br / (62) 3018-8782 |

Equipe administrativa responsável pelo planejamento da contratação

| | |
|------------------|---------------------------------------|
| Nome: | Luiz Fernando da Silva Gomes |
| Contatos: | lfsgomes@tjgo.jus.br / (62) 3018-8784 |

2. Descrição do objeto e quantidade

| | |
|---------------------------|--|
| Nome do Projeto: | Aquisição de Caixas para Arquivo e Transporte |
| Fonte de Recursos: | FUNDESP-PJ - Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário |
| Modalidade: | Sistema de Registro de Preços / Pregão Eletrônico |

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Qtde. |
|------|--|-------------------|---------|
| 01 | Caixa para Arquivo, em papelão, tipo liso. Modelo com tampa. Confeccionado na cor palha. Medidas: 390X180X290 mm (+/- 10 mm). Espessura mínima de 3,5 mm, confeccionada em papelão onda tipo "BB" ou espessura mínima de 3,0 mm, confeccionada em papelão onda tipo "C". Fechamento de encaixe, acabamento com vinco e com rótulo impresso. Parte interna corrugada. Papel fibra longa. Gramatura mínima do papelão de 520 g/m ² . Entrega em fardos empacotados em embalagem plástica transparente, lacrada, de no máximo 50 unidades por fardo. | Unidade | 250.000 |



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 026/2022-SGP
PROAD Nº 202208000351167

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Qtde. |
|------|---|-------------------|--------|
| 02 | Caixa para Transporte, em papelão onda dupla. Modelo com timbre do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (solicitar o desing antes de realizar impressão). Confeccionado na cor palha. Medidas: 630X405X360 mm (+/- 10 mm). Espessura mínima de 3,5 mm, confeccionada em papelão onda dupla. Capa externa e interna confeccionados em papel kraft de 1ª qualidade. Gramatura mínima do papelão de 520 g/m². Entrega em fardos empacotados em embalagem plástica transparente, lacrada, de no máximo 10 unidades por fardo. | Unidade | 50.000 |

3. Prazo de início do fornecimento dos bens contratados

A contratada deverá estar apta a fornecer todos os bens, objeto da presente licitação, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de envio da Ordem de Fornecimento, emitida pela Divisão de Material e Patrimônio. Demais requisitos temporais se encontram elencados no Estudo Técnico Preliminar.

4. Justificativa da necessidade da aquisição

O registro de preços em tela se faz necessário para atender a demanda usual deste Órgão, conforme preceitua inciso I, art. 3º do Decreto Federal nº 7.892/2013:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.

Justifica-se ainda, em razão da crescente demanda de caixa de arquivo morto para atender o arquivamento dos processos físicos, decorrente da digitalização de documentos, bem como o aumento da demanda das caixas de transportes, tendo em vista



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 026/2022-SGP
PROAD Nº 202208000351167

as mudanças oriundas de reformas em diversos prédios deste Poder, conforme preceitua o inciso IV, art. 3º do supracitado Decreto:

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

5. Alinhamento estratégico

A presente contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações - 2022 - DA 17, visando garantir o atendimento de todas as demandas do TJGO.

6. Expectativa de gastos

O método para estimativa de preços que norteará o presente certame, obedecerá às diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 9.900/2021.

Assim, a pesquisa de preços será realizada, contendo identificação do agente responsável pela cotação, caracterização das fontes consultadas, série de preços coletados, metodologia utilizada para definição do valor estimado e justificativa para a metodologia adotada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Conforme Decreto Estadual, são necessários, no mínimo, três preços para compor a pesquisa mercadológica, podendo excepcionalmente, mediante justificativa, ser admitida pesquisa com quantidade inferior.

Nesse viés, todas as especificações deste item serão discriminados e consolidados pelos relatórios a serem emitidos e consolidados pela Divisão de Compras



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 026/2022-SGP
PROAD Nº 202208000351167

deste Tribunal. Essa estratégia foi adotada com o objetivo de evitar redundância de informações e aperfeiçoar o esforço operacional.

7. Indicação do Gestor e Fiscais

| Designação | Nome | Cargo |
|-----------------------|--|--|
| Gestor do Contrato | Tatiana Rodrigues Ferreira | Diretora Administrativa |
| Fiscal Técnico | Einstein Bruno Martins Rezende dos Santos | Diretor da Divisão de Material e Patrimônio |
| Fiscal Administrativo | Acauã Alves Galvão da Silva | Divisão de Material e Patrimônio |

8. Adequação Orçamentária da despesa

| Natureza de Despesa | Valor da Contratação |
|---|----------------------|
| 3.3.90.30.13 - Material de Acondicionamento e Embalagem | R\$ 0,00 |
| 3.3.90.30.15 - Material de Expediente | R\$ 0,00 |

As despesas foram consolidadas nesta tabela e a distribuição orçamentária analítica está informada no relatório “Pedido de Compras e Distribuição Orçamentária”, anexo nos autos. O valor da contratação será estimado pela Divisão de Compras deste Tribunal.

Einstein Bruno Martins Rezende dos Santos
 Diretor da Divisão de Material e Patrimônio

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 561941090900 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202208000351167

EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Assinatura CONFIRMADA em 04/08/2022 às 09:33

